

Lista de Participantes do Jogo - METROPOLITANO

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 33

CRICIÚMA

x METROPOLITANO

09/02/2019 - 17:00

Local: Heriberto Hulse

Criciúma



Árbitro: WILLIAM MACHADO STEFFEN

Assistente 1: HENRIQUE NEU RIBEIRO

Assistente 2: GIZELI CASARIL

4° Árbitro: ANDRE MARTINHO MIGUEL

Delegado: EMERSON LODETTI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	392.926	IGOR KOEHLER	IGOR	GT	5299071
2	527.426	CARLOS EDUARDO ESTEVAO	DUDU	T	5988418
3	517.435	GUILHERME APARECIDO SILVERIO	GUILHERME	T	503157739
4	294.755	ROMARIO LEIRIA DE MOURA	ROMARIO	T	8077764465
5	163.929	LEANDRO DOMINGOS DE MELO	LEANDRO	T	3809805
6	374.194	JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	JEFERSON	T	54305829
7	394.823	ARI MOURA VIEIRA FILHO		T	4108429996
8	381.408	JEFERSON CARVALHO DOS SANTOS	JEFERSON	T	1134061256
9	432.076	ALDEVAN SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	JUNIOR	T	22856080
10	626.986	RUAN DE OLIVEIRA FERREIRA		T	135281247
11	461.257	BRUNO FLEITUX	BRUNO	T	110327951
12	448.274	JOSE CARLOS COSTA	JOSE	GR	5749471
13	441.218	CLAUILLIAM KELVES DA SILVA	CLAUILLIAM	R	386981486
14	463.152	JOAO VITOR PERSUHN PEREIRA	JOAO	R	6433668
15	355.415	JOSE VICTOR INACIO GOMES	JOSE	R	413289849
16	299.589	ARNALDO DE BRITO NETO	NETINHO	R	39501416-5
17	514.108	WESLLEY EULLER BARBOSA	WESLLEY	R	125308856
18	292.517	MARIANO SEBASTIAN TRIPODI	MARIANO	R	33155242
19	346.842	ANGELO NATANAEL STULP	ANGELO	R	5783095

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ABEL DE SOUZA RIBEIRO - RG 51805367

Aux. Técn.: ISAQUE DAVID PEREIRA - RG 3301286

Prep. Físico: CLAUTER DE BARROS LIMA - RG
048962435

Prep. Goleiro: MICHEL RICARDO SCHUMACHER - RG
2137032

Médico:

Massagista: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
- RG 3.861.915

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

JOSE AUGUSTO NEVES FRAGA - RG:

6139601
Supervisor

LEANDRO DOMINGOS DE MELO

Capitão